

PORTARIA Nº 128/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar o afastamento da servidora Carla Lage Duarte de Almeida, no dia 17 de outubro de 2025, a título de Folga de Aniversário, nos termos do Art. 2º da Lei 7.757/2019, conforme processo nº 57.890/2025.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de outubro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA